



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 706 • Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2017
Processo administrativo nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Aquisição de 2.050 (dois mil e cinquenta) ovos de páscoa confeccionados com chocolate, para atender as festividades em comemoração ao dia da páscoa nos CMEIs e Projetos Sociais que pertencem a Prefeitura Municipal de Aquidauana**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli, no item 1, totalizando o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 06 de abril de 2017.

Antônio Carlos Caetano

Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017 de 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **20 de abril às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER OS ESFs E OUTRAS UNIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - GESAU.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitadas por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila

Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 04 de abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADENDO n. 01 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 015/2017, nos seguintes termos:

1 - Alterar o primeiro parágrafo da capa do edital (folha1), o item 1.1 do Edital e o item 1.1 do ANEXO II do edital “MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, mudando parte do texto do objeto no Edital e anexos inclusive suprimindo do texto a frase “Confeção de Próteses Dentárias para atender encaminhamentos do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas.”, ou seja, onde se lê: “ CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER ENCAMINHAMENTOS DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ALMOXARIFADO E ESFs.”, leia-se: “ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ALMOXARIFADO E ESFs.”.

2 - Alterar o texto do item 13.1 do edital, ou seja, onde se lê: “R\$ 3.704.735,86 (três milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)”, leia-se: “R\$ 3.581.135,82 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)”.

3 – Suprimir (retirar) da proposta os itens 148 (próteses parciais acrílicas PPA) e 149 (próteses totais) e conseqüentemente excluir do edital o parágrafo único do item 7.1.3.

Considerando que algumas das alterações do presente adendo afetam a elaboração da proposta, por força do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve alterar a data e horário da Sessão Pública de Licitação para o dia 24 de abril de 2017 às 13:30h. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2017

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de abril de 2017 às 13:30 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** por item e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ALMOXARIFADO E ESFs.

Retirada do Edital: O edital estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado o edital ou informações por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 30 de março de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013
PROC. ADM. Nº 069/2013
CARTA CONVITE Nº014/2013
PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG ASSESSORANMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Administrativo 113/2013, conforme Art. 57, I, II §1º, 2º e Art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. O Valor do Termo Aditivo é de R\$ 3.729,59 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, valor corrigido pelo IGP-M de 7,1907% e prorrogação do prazo de vigência com início em 04/04/2017 e término em 05/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda - Rep. Airton Falchembak

Aquidauana - MS, 14 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2014
PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de valor previsto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato Administrativo nº 83/2014, conforme artigos 57, I, § 1º e 65, II, d, §1º da Lei Federal 8.666/93. O valor do termo aditivo é de R\$ 8.337,41(oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais, atualização financeira, índice IGP-M de 7,1907%, ficando prorrogado o prazo de vigência com início em 04/04/2017 e término em 03/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda - Rep. Airton Falchembak

Aquidauana - MS, 14 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
PROC. ADM. Nº105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2015
PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG ASSESSORANMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de valor previsto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato Administrativo nº 121/2015, conforme artigos 57, I, § 1º e 65, II, d, §1º da Lei Federal 8.666/93. O valor do termo aditivo é de R\$ 23.174,09(vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e nove centavos) mensal, ficando prorrogado o prazo de vigência com início em 28/03/2017 e término em 27/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda - Rep. Airton Falchembak

Aquidauana - MS, 14 de março de 2017

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº **017/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


DECRETA:

Art. 1º É fixado o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. O horário de expediente interno será das 7h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º017/2013, e as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº **018/2017.**


O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **REVOGAR** expressamente o Decreto n.º 040/2013, de 16.03.2013, que concedeu gratificação ao servidor Iramar Ferreira dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº **019/2017.**

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO CARLOS ORTIZ**, do Cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS.4.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº **020/2017**

O Senhor **VALTER NEVES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, **23**(vinte e três) cargos de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor Financeiro, símbolo DAS-2, 01 (um) Diretor de Núcleo de Finanças e Patrimônio, símbolo DAS-3, 03 (três) Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-3, 01 (um) de Chefe Setor de Contabilidade, símbolo DAS-4, 15 (quinze) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-4, 01 (um) Chefe Setor de Apoio Legislativo, símbolo DAS-4, 02 (dois) de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, **em 18**(dezoito) cargos, sendo: 01 (um) de Diretoria de Coordenação Legislativa e Plenário, símbolo DAS-2, 02 (dois) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, 01 (um) de Diretoria de Finanças, símbolo DAS-3, 01 (um) de Diretoria de Contabilidade, símbolo DAS-3 e 01(um) Diretoria de Núcleo Legislativo, símbolo DAS-3, 03 (três) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3, 09 (nove) de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS-4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.


VALTER NEVES BARBOSA
PRESIDENTE

ANEXO DO DECRETO Nº 020/2017

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I DIREÇÃO E ASSESSORAMENTOS SUPERIORES

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DAS.1	SECRETÁRIO GERAL	01	NÍVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.1	PROCURADOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB
DAS.1	CONTROLADOR INTERNO	01	NÍVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.2	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.2	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA E PLENÁRIO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.2	DIRETOR DE ARQUIVO E PUBLICIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.2	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.3	DIRETORIA DE FINANÇAS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.3	DIRETOR DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.3	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.3	DIRETORIA DE NÚCLEO LEGISLATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.3	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL II	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.4	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.4	CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS.4	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III	09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS.5	ASSESSOR PARLAMENTAR I	23	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de março de 2017.



Ver. Válferr Neves
Presidente